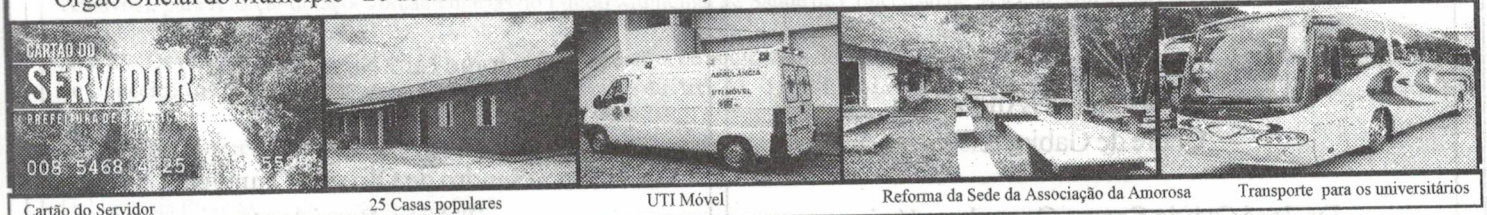
Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu

Nº438

Distribuição Gratuita

Órgão Oficial do Município- 20 de dezembro de 2011 Edição Extra Editora-chefe: Priscila Rangel da Silva



Cartão do Servidor | 25 Casas populares | UTI Móvel | Reforma da Sede da Associação da Amorosa | Transporte para os universitários

Edição Extra

DECRETO Nº. 159/2011.

Considerado Ponto Facultativo, o dia 23 de dezembro (a partir das 12h) e o dia 26 de dezembro (até as 12h) em virtude do Natal.

Considerado Ponto Facultativo, o dia 30 de dezembro de 2011 (a partir das 12h) e o dia 02 de janeiro de 2012 (até as 12h) em virtude do Ano Novo.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.DECRETA:

Art. 1º. Fica considerado Ponto Facultativo, o dia 23 de dezembro (a partir das 12h) e o dia 26 de dezembro (até as 12h), em virtude do Natal.

Art. 2º. Fica considerado Ponto Facultativo, o dia 30 de dezembro de 2011 (a partir das 12h) e o dia 02 de janeiro de 2012 (até as 12h) em virtude do Ano Novo.

Art. 3 º. Haverá Ponto Facultativo, salvo nas repartições cujo serviço a juízo do respectivo Chefe for considerado indispensável.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 15 de dezembro de 2011.

Lídia Mercedes Oliveira Soares

- Prefeita -

PORTARIA Nº 500/2011, EM 14 DE DEZEMBRO DE 2011.

EXONERAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR, a pedido** o Servidor Estatutário **LUIZ EDUARDO PIZZO PRECIOSO ROSA,** matrícula 0001010, a partir de 24 de novembro de 2011, do Cargo de **ELETRICISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, de acordo com o requerimento protocolado sob o nº 18853/2011.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de novembro de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LIDIA MERCEDES OLIVEIRA SOARES

- Prefeita -

ERRATA

Na Portaria nº 469/2011, publicada no Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu, Edição nº 430 de 30 de novembro de 2011,

Onde se lê :

EMILIANA DA SILVA LOPES AQUINO.

Leia-se:

EMILIANA DA SILVA LOPES DE AQUINO.

Conceição de Macabu, 15 de dezembro de 2011.

LIDIA MERCEDES OLIVEIRA SOARES

- Prefeita -

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2011

Pelo presente Edital ficam convocados a comparecer na Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu – RJ, à Rua Maria Adelaide nº 186, bairro da Vila Nova, até **11 de janeiro de 2012**, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 001/2008, a fim de apresentar documentos exigidos para a investidura.

NOME	CARGO	INSCRIÇÃO
ÉRIKA RODRIGUES KORROLL	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	0915
JOSÉ CARLOS VIEIRA GOMES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	0906

Conceição de Macabu, 12 de dezembro de 2011.

LIDIA MERCEDES OLIVEIRA SOARES

Prefeita.

LEI Nº 1.150/2011

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por seus representantes legais DECRETA e o Chefe do Poder Executivo SANCIONA a seguinte:

L E I:

Art.1º- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir o Crédito Suplementar na importância de R$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), para reforçar dotação orçamentária da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I.

Art. 2º- Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação parcial ou total de dotação orçamentária da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I, nos termos do artº 43, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 20 de dezembro de 2011.

LÍDIA MERCEDES OLIVEIRA SOARES

- Prefeita -

ANEXO I

CÓDIGOS			VALORES			
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	NR	REFORÇO	ANULAÇÃO		
02 - Prefeitura Municipal						
09.15.451.0020.2.080	339039	173	64.000,00		Pessoa Jurídica	Capina em Logradouros
09.15.451.0020.2.030	339039	172		64.000,00	Pessoa Jurídica	Coleta de Lixo
TOTAL			-	64.000,00		

ERRATA

Na publicação da Adjudicação e Homologação do Convite nº 016/2011, publicadas nas Edições nº 424 e 426, no Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu, de 10 de Novembro de 2011, na pág. 05, e de 18 de novembro, na pág. 03,

Onde se lê:

Cujo objeto é para aquisição de materiais para serem utilizados no Hospital Municipal Ana Moreira e Pronto Socorro Municipal.

Leia-se:

Cujo objeto é para aquisição de materiais para atender aos usuários do CAPS.

Publique-se

Conceição de Macabu, 29 de novembro de 2011.

Alexei Pinheiro Lisboa

Gestor do Fundo Municipal de Saúde